JUSTIFICATIVA

Ao

Departamento de Compras

A contratação da Dupla Gustavo & Matteo é medida de fundamental importância e encontra-se plenamente justificada pela necessidade de garantir o sucesso de público, a diversidade de gêneros e o fomento cultural da Festa do Nordestino no Município de Taubaté. A relevância deste evento é institucional e legal, uma vez que a Festa do Nordestino está estabelecida no calendário cultural do Município, conforme determinado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Taubaté n°41, de 21 de Dezembro de 2007, que acrescentou o Inciso XIV no Artigo 168, consolidando o evento.

O show da dupla está programado para o **dia 14 de dezembro de 2025**, com duração de 1h45, no âmbito da Festa do Nordestino. A escolha se baseia em sua notoriedade e consagração pela opinião pública, requisito essencial para a contratação por inexigibilidade de licitação, e sua capacidade de atrair um público amplo, sendo considerada uma atração indispensável para a valorização do evento no contexto legalmente estabelecido.

A notoriedade de Gustavo & Matteo é atestada por seu crescente destaque no cenário nacional, comprovando sua capacidade de mobilização de público. A dupla, considerada uma das grandes revelações da nova geração do sertanejo, possui um timbre único, presença marcante e um show contagiante. São conhecidos como "Gargantas de Ouro" pela potência vocal e são responsáveis por hits como "Nunca Vi Tão Bão", "Coisas Absurdas" e "Sorta o Freio".

Seu engajamento nas plataformas digitais reforça sua condição de atração nacional: seu canal oficial no YouTube conta com 5.12 mil inscritos, e projetos como o single "Coração Vagabundo" alcançaram perto de 1 milhão de visualizações (na data do artigo). Essa intensa atividade artística e a popularidade do gênero sertanejo, que dialoga com o público de grandes festas regionais, consolidam a dupla, garantindo um espetáculo de alta qualidade e alinhado aos padrões esperados para um evento oficial do Município.

A contratação da apresentação será intermediada pela empresa **G&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 59.572.458/0001-68)**, que representa a dupla, conforme Proposta de Preço em anexo. Portanto, a inclusão da Dupla Gustavo & Matteo na Festa do Nordestino é uma estratégia indispensável que une o cumprimento da legislação municipal e o fomento à cultura e ao lazer, dada a comprovada relevância e alcance da atração.

Certos de vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Taubaté, 26 de novembro de 2025.

Aline Carla Damásio dos Santos
Secretária de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté